



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **que seja instalado redutor de velocidade na Alameda Conde de Porto Alegre, 411.**

Tal medida tem por objetivo atender à reivindicação de moradores, os quais alegam que no local o trânsito é intenso e em alta velocidade, colocando os pedestres em sérios riscos de acidentes e atropelamentos.

Plenário dos Autonomistas, 09 de setembro de 2024.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**